

82708	THALES CAVALCAN TI COELHO	Membro Auxiliar do CNMP	CCAF/COMIS/ CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82576	VERA LEILANE MOTA ALVES DE	Membro Auxiliar do CNMP	COCI- CN/CN/CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 28

Grupo: Membros ativos

Mês: 10

Ano: 2024

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	RENDIMENTOS						Indenizações - 7	Outras Remunerações Temporárias - 8	Total de Rendimentos Brutos - 9	DESCONTOS				Rendimento Líquido Total - 14
				REMUNERAÇÃO BÁSICA		REMUNERAÇÃO EVENTUAL OU TEMPORÁRIA							OBRIGATÓRIOS/LEGAIS			Total de Descontos 13	
				Remunerações do Cargo Efetivo - 1	Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais - 2	Função de Confiança ou Cargo em Comissão - 3	Gratificação Natalina - 4	Férias (1/3 constitucional) - 5	Abono de permanência - 6				Contribuição Previdenciária - 10	Imposto de Renda - 11	Retenção por Teto Constitucional - 12		
82612	VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	Membro Auxiliar do CNMP	ASS-GAB-CILFC/GAB-CILFC/CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82513	WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA	Membro Auxiliar do CNMP	CODI-CN/CN/CNMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		-	-	418.080,90	0,00	19.515,42	0,00	0,00	0,00	565.434,75	6.096,47	437.596,32	0,00	3.379,85	401.314,85	404.694,70	32.901,62

1 - Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, GAMP, V.P.I., Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S, além de outras desta natureza.

2 - V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens de sentença judicial ou extensão administrativa.

3 - Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função(servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão(servidor sem vínculo ou requisitado)

4 - Parcelas da Gratificação Natalina (13º) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.

5 - Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago por ocasião das férias.

6 - Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003).

7 - Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-Moradia, Ajuda de Custo e outras dessa natureza, exceto diárias, que serão divulgadas no Portal da Transparência.

8 - Valores pagos a título de Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade, Adicional Noturno, Serviço Extraordinário, Substituição de Função, Cumulações.

9 - Total dos rendimentos brutos pagos no mês.

10 - Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).

11 - Imposto de Renda Retido na Fonte.

12 - Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.

13 - Total dos descontos efetuados no mês.

14 - Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.